

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1628, DE 29 DE AGOSTO DE 2001.

APROVA O “SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL”.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1.973, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o “Sistema Rodoviário Municipal” dos municípios de Berilo, Cachoeira da Prata, Caputira, Córrego Novo, Fama, Funilândia, Guapé, Itanhandu, Joanésia, Maripá de Minas, Miraí, Muzambinho, Novorizonte, Pedro Teixeira, Piedade dos Gerais, Pingo D’Água, Presidente Bernardes, Rio Pardo de Minas, Santa Rosa da Serra, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Antônio do Retiro, São Gonçalo do Pará, São João do Oriente, Teófilo Otoni, Visconde do Rio Branco.

Parágrafo único - A cópia de cada Sistema citado no artigo ficará arquivada na Assessoria de Planejamento e Coordenação do DER/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2001.

ENGº MAURÍCIO GUEDES DE MELLO  
DIRETOR GERAL